



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 04/2017 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2017

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 01/2017**, em nome de **António Agostinho da Silva**, contribuinte n.º 181 517 639, residente na Rua dos Campos, n.º 2, Fetais, Aldeia do Meco, Sesimbra, a que diz respeito o processo de loteamento n.º 01/2015L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio urbano sito no lugar de Fetais, Aldeia do Meco, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 9050, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 20581.

A operação de loteamento aprovada pela deliberação camarária de 02 de setembro de 2015, e os projetos das obras de urbanização aprovados pela deliberação de 03 de fevereiro de 2016, alterada pela deliberação de 20 de abril de 2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 4.250,00 m²;

Área do prédio a lotear – 4.250,00 m²;

Área total dos lotes – 3.597,00 m²;

Área total de construção (STP) – 985,47 m²;

Número de lotes – 2 (dois) lotes, correspondendo ao lote 1 a 1 fogo para comércio e ao lote a 2 a 1 fogo para habitação.

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 1.860,36 m²; Lote n.º 2 – 1.736,64 m².

Área de cedência para o domínio público municipal – 653,00 m²;

Finalidade – Área destinada a arruamentos, passeios, estacionamento e espaço para equipamento.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 12 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º